



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 004/2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º- **REVOGAR** a Portaria nº 010/2022 de 22/02/2022, a qual designa Coordenadora Pedagógica Municipal da CMEI Pedacinho do Céu; devendo a servidora retornar as suas funções Efetivas no cargo de professora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 15/02/2023.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Março de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 036/2023 – SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 034/2023

SÚMULA: Nomeia Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o Decreto nº025/2023. A nomeação do Conselheiro Tutelar Suplente Sr. LEANDRO SILVEIRA, portador do CPF nº 704.234.589-49 e RG: nº 5.042.291-7, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município; em substituição ao afastamento temporário decorrente de atestado médico para tratamento de saúde da Conselheira Titular Elza Borsatto Cattaneo.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 035/2023

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido do servidor relacionado neste Decreto; ocupante do cargo de provimento em Comissão deste Município:

Nome:	Cargo:	CPF:
Joelson Martinho Leite	Assessor Administrativo	020.430.219-66

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Março de 2023

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 004/2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º- **REVOGAR** a Portaria nº 010/2022 de 22/02/2022, a qual designa Coordenadora Pedagógica Municipal da CMEI Pedacinho do Céu; devendo a servidora retornar as suas funções Efetivas no cargo de professora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 15/02/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 005/2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERA** o contido em Portaria nº 035/2021 de 17/02/2021 a qual designa Coordenadoras Pedagógicas Escolares; revogando a concessão da vantagem a servidora Sra. MARIVETE MEXKO, onde a mesma deverá voltar as suas funções efetivas de Professora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 15/02/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br